



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza  
Decania do CCMN  
Atividades Gerenciais

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DECANIA/CCMN/UFRJ Nº 151, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Normatiza o procedimento de assinaturas de  
documentações pelo(a) Decano(a) do CCMN.

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 11.322, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 195, de 11/10/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve que:

**Art. 1º** Todos os documentos expedidos pelos setores administrativos/acadêmicos do CCMN, e que necessitem de assinatura do(a) Decano(a), devem ser cadastrados em processo autuado no **Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (SEI/UFRJ)**.

**Art. 2º** A assinatura do(a) Decano(a) somente poderá ser aposta no documento após assinaturas do setor responsável pela autuação do processo e, caso necessário, da Chefia imediata e do(a) interessado(a).

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Josefino Cabral MELO LIMA

**Decano do CCMN**



Documento assinado eletronicamente por **Josefino Cabral Melo Lima, Decano(a)**, em 03/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4584321** e o código CRC **CE998C11**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>